

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 598/XIII/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO A APOSTA NUMA POLÍTICA ATIVA, EFICAZ E GLOBAL DE DEFESA E  
PROJEÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

A Língua Portuguesa é consensualmente reconhecida como um importante instrumento de afirmação política, cultural e económica, num mundo cada vez mais aberto e globalizado. Atualmente, o português é uma das mais influentes línguas do mundo, com tendência para o crescimento dos seus falantes, dos utilizadores como segunda língua e da sua afirmação como língua de cultura e de ciência.

A nossa língua, património de mais de 250 milhões de cidadãos, não constitui apenas uma ferramenta funcional e utilitária de comunicação, é um veículo que facilita significativamente as várias dimensões de intercâmbio supramencionadas. Não obstante o lugar cimeiro que a Língua Portuguesa ocupa no panorama das línguas mundiais de maior peso, ainda não foi possível potenciar essa posição relativa e tornar o português numa língua de expressão nos negócios, na cultura e na política internacional.

Neste contexto, a política de afirmação da Língua Portuguesa como eixo estruturante da política externa nacional, articula-se com a disseminação e promoção internacional da nossa cultura, como se associa ao desenvolvimento dos esforços de internacionalização da economia portuguesa, dependendo, igualmente, da dinamização de políticas públicas consistentes na consolidação da rede do Ensino do Português no Estrangeiro (EPE).

O CDS tem procurado contribuir para o reforço desta consciência entre nós. Recorde-se, a título de exemplo, que foram eurodeputados do CDS que cunharam, em 2003, no Parlamento Europeu, a expressão «línguas europeias de comunicação universal», mais tarde, designadas “línguas europeias globais”. Tendo-se empenhado, posteriormente, em contribuir para que ficasse expresso, numa resolução do Parlamento Europeu, do mesmo ano, o reconhecimento do Português como a “terceira língua europeia de comunicação universal”.

Importa, a propósito do primeiro plano, reiterar a importância de reabilitar os esforços do Estado português, em parceria naturalmente com os países da CPLP, em tornar uma das línguas oficiais da ONU. O CDS crê que a recente eleição, por aclamação, do Eng. António Guterres, permitir-nos-á encarar este desígnio com confiança, esperança e ambição. É por isso desafio diário do Estado português empenhar-se diplomaticamente, no quadro da CPLP e da Assembleia Parlamentar da ONU, para manter acesa essa aspiração.

Num segundo plano, o CDS-PP reconhece que uma língua só se afirma, em termos internacionais, se for reconhecida como uma língua de valor económico. Ora nesse sentido, compreende-se a necessidade de dar um valor económico à língua portuguesa. O CDS entende que têm sido dados positivos nesse sentido, faltando, contudo, dar maior substrato económico à nossa língua.

Finalmente, a propósito do terceiro plano, o CDS pugna por uma orientação de maior qualidade e exigência nas diversas modalidades do EPE, em estreita articulação com uma política de afirmação da cultura portuguesa, que privilegie a imagem de um país moderno e empenhado nos desafios globais da Lusofonia.

Como é bem sabido, o CDS-PP participou, entre 2011 e 2015, ativamente na reforma do EPE, assegurando um maior equilíbrio entre comunidades da Europa e fora da Europa, com vantagem para os estudantes, para as famílias e para os professores. Há, de resto, um dado de base que convém não esquecer, o anterior Governo recebeu uma herança pesada nesta matéria, e se nada tivesse sido feito, isso significaria que a verba para o ensino de português no exterior teria acabado a meio do ano, e que metade dos professores teria sido dispensada. Não foi esse o caminho que o anterior Governo escolheu. O caminho escolhido foi o de apostar na avaliação desses alunos feita de acordo com padrões de referência internacionais e com exigência; em programas de incentivo à leitura para os alunos; e num plano de formação contínua para os professores da rede do EPE.

É uma tarefa difícil e complexa que exige a cooperação estreita do Governo com os demais organismos públicos com competências nesta matéria – principalmente o Instituto Camões – por forma a assegurar a dinamização de políticas de internacionalização da língua portuguesa.

Assim, e em face do exposto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomenda ao Governo o seguinte:

1. Revitalização do empenho político e diplomático, em parceria com os países da CPLP, em tornar a Língua Portuguesa uma das línguas oficiais da ONU;
2. Criação de condições para uma mais ampla utilização e promoção da língua portuguesa enquanto importante capital estratégico para a internacionalização da cultura e economia nacionais;
3. Adopção de medidas que corrijam progressivamente as desigualdades que permanecem no tratamento às comunidades portuguesas nos espaços europeus e extraeuropeus;
4. Prossecução da integração do ensino do português no estrangeiro nos sistemas educativos locais;
5. Valorização do espaço virtual como plataforma do ensino à distância não só para alunos estrangeiros, mas também para alunos portugueses ou lusodescendentes;
6. Desenvolvimento de novos mecanismos de avaliação e certificação de aprendizagens;
7. Formação contínua de professores, quer em regime à distância ou híbrido, quer presencial;
8. Fomento de hábitos de leitura através do Plano de Incentivo à Leitura;
9. Alargamento da rede de leitorados e de universidades com cursos de Língua Portuguesa;

Assembleia da República, 30 de dezembro de 2016,

Os Deputados do CDS-PP